

NA TRIBUNA DA IMPRENSA

O ÚNICO PROBLEMA

De quantas advertências teóricas feitas sobre o perigo de se conservar em postos-chaves os servidores da ditadura tem agora o presidente da República exemplo bem característico no que vem do acontecer com o café do D. N. C. A história precisa vir a público, para que se entenda aquele "comunismo" do ministro da Fazenda, divulgado esta semana.

O comunicado era este:

"Consultado por telegramas vindos de Nova York, sobre vendas de café do D. N. C. a serem embarcadas para países europeus e do Oriente, o ministro da Fazenda respondeu dizendo que nenhuma venda de café do D. N. C. cogita o governo de fazer. Os interessados deverão dirigir suas ofertas diretamente às firmas exportadoras, pelas vias normais do comércio de café."

"O ministro da Fazenda recebeu também um telegrama do sr. Stockler de Quêloz, comunicando seu regresso no próximo dia 3."

A que veio tudo isso? O representante do D. N. C. fez, então, em Nova York, que o Governo brasileiro pretendia dispor dos stocks (cerca de 4 milhões de sacas) do Departamento. Ora o simples anúncio da entrada de café na praça de Nova York seria bastante para provocar uma baixa espetacular na cotação do café brasileiro...

...e precisamente no momento em que o café desce vertiginosamente em Nova York enquanto em São Paulo, triunfante, o sr. Getúlio Vargas e seu bando de macacos, assassinos, petroleiros, punçulistas, pivetes, especuladores etc.

E' fácil imaginar o partido que ex-ditador iria tirar dele a baixa de café, propagando a candidatura do sr. Clóvis Junior — o novo "democrata" para o qual o senador Prestes se atira em derrois significativos.

Felizmente a manobra foi evitada a tempo graças a uma providência enérgica do ministro interino da Fazenda, segundo se depreende do "comunismo" acima transcrito.

Provêncien semelhante, noutro plano, foi dada em relação ao sr. Benedito Costa Neto, agora recolhido à sua insignificância, depois de ter feito marajal ao Governo do qual qualquer outro ministro presente, passado ou futuro.

Mas nada disso impede que os prognósticos procedentes de São Paulo sejam pessimistas e deem como provável a vitória do decano dos advogados administrativos do país.

E o que uma tal vitória significaria, quem não percebe? A desmoralização do Governo, desastrosamente amarrado ao próprio destino, a perda de Barro para o lado da ambição lamentável do sr. Novelli Junior.

Urge realmente defender a República, ameaçada pela ambição descontrolada dos gelfins e dos prestistas e ademais, em roda, atrás e até em oposição ao Governo. Urge que este possa dispor de apoio nacional para governar.

Mas em que termos? A quem de volta o governador Octavio Mangabeira, para novas conversações. E' de esperar que, desta vez, tais conversações se efetuem numa base mais ampla e mais segura, que a de antes. Não é possível que este pobre não continue a dar preferência, na solução dos seus problemas políticos de tais problemas. Já se fala num movimento geral de atenção focal-

O SUPREMO TRIBUNAL NÃO CONHECEU DO RECURSO

Cincinnati Reichert, Octavio Guazzelli e Orlando de Alencastro, cessantes da herança dos falecidos Manoel Joaquim da Silva e Ana Joaquina, respectivamente desamparados em 1912 e 1918, requereram ao juiz da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, se processasse os respectivos inventários, dando como parentesco ao espólio um ímprobo de trinta alqueires, situado em Santa André.

Por juízo nulo todo o processo. O Tribunal de Justiça do Estado, julgando a apelação interposta por terceiros, interessados de fato, feitas as necessárias ratificações e retificações, procedeu ao juízo de mérito, não com referência ao imóvel citado, mas sim quanto aos possíveis direitos ao mesmo.

Os interessados, que haviam ingressado em juízo para contestar, pediram recursos extraordinários para o Supremo Tribunal, indo o mesmo de mãos dadas com o sr. Clóvis Junior, da Segunda Turma, que na sessão de ontem relatou a hipótese. O Tribunal não conheceu do recurso.

DOIS MEMBROS DO CONSELHO DO PETRÓLEO FORAM RECONDUZIDOS

Assim o presidente da República decretou reconduzindo os engenheiros civils Mario Leão Ludolf e Antônio da Fonseca Rangel Filho a função de membros do Conselho Nacional do Petróleo.

O primeiro é representante da indústria e o segundo do comércio.

NOVO ALOJAMENTO DAS MENINAS NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

No Serviço de Assistência a Menores realizam-se amanhã duas inaugurações, com as quais acabará o alojamento das meninas. As menores transviadas irão agora ocupar o Pavilhão Anchieta, em Quintino Bocaiuva; e as menores desvalidas serão transferidas para a rua São Francisco Xavier, 409, quando a bela construção de Pedreira, em meio ao jardim, for concluída.

Em virtude de haver pedido vista dos autos o ministro Rocha Lacerda, foi adiado o julgamento do recurso do Estado de Pernambuco, pleiteando a anulação do voto referente à 12ª seção da 4ª zona, sob a alegação de haver participado da mesa-receptora um parente de candidato inscrito no pleito.

REGRESSA, HOJE, O GENERAL TASSIGNY

Concluída a visita que fez ao Brasil a convite do Exército regressa hoje, a França, o general Jean De Latre de Tassigny, inspetor geral do Exército francês. Seu embarque será às 7 horas e 45 minutos, na estação de São Santos. Em avião da FAB irá até a base aérea do Rio de Janeiro, onde se embarcará para a França às 8 horas e 5 minutos. No aeroporto, várias demonstrações lhe serão prestadas não só pelas autoridades brasileiras como pelos membros da colônia francesa e do corpo diplomático. Ontem, o general Tassigny apresentou despedidas aos ministros da Guerra, da Marinha e das Relações Exteriores e ao prefeito Mendes de Moraes. Também foi recebido, em audiência especial, pelo presidente da República, o general de Tassigny. Na parte da tarde, pronunciou uma conferência na Associação Brasileira de Imprensa, discorrendo sobre o avanço das forças do Exército francês para a libertação do território pátrio.

VISITA DE JORNALISTAS A ESCOLA DE AERONAUTICA

O brigadeiro Vasco Alves Secco, comandante da Escola de Aeronáutica, convidou os jornalistas para fazerem uma visita ao estabelecimento de ensino que dirige, a fim de que a imprensa assista o desempenho de uma normal de trabalho na Escola. A visita está marcada para depois de amanhã, partindo os convidados da sede da A. B. I. às 9 horas da manhã, em ônibus especiais. Ao meio-dia, o comandante da Escola de Aeronáutica oferecerá um almoço aos visitantes.

NO CATETE

O presidente da República recebeu, em audiência, os ministros Clóvis Patana e Raul Fernandes, respectivamente, da Viação e das Relações Exteriores, e em conferência, o presidente do Conselho de Imigração e Colonização, sr. Jorge Laurer.

NAS COMISSÕES DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Na reunião de ontem da Comissão de Finanças, o sr. Fernando Sobrinho, relator, apresentou relatório sobre o orçamento do Estado-Maior da Armada, almirante Adalberto Lara de Almeida, comandante em chefe da Esquadra, almirante Flávio de Medeiros, o chefe da Missão Naval Americana, almirante Leland P. Lovett, e mais alguns membros da comissão, atualmente nesta capital e grande número de oficiais brasileiros e americanos.

CONFERENCIARAM O PREFEITO E O CHEFE DE POLICIA

Entendimentos para melhorar o policiamento da cidade

Esteve, ontem à tarde, no gabinete do prefeito o general Lima Camara. O chefe de Polícia manteve longa conferência com o governador, sobre o combate ao crime organizado, e a participação de um secretário-geral do Interior e Segurança e o diretor do Departamento de Vigilância.

NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O sr. Eduardo Duviols relatou englobadamente, na reunião de ontem da Comissão de Constituição e Justiça, os projetos 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PELOS JORNALISTAS

Espera a A. B. I. seja vencedor o voto do senador Artur Santos

DR. TIGRE DE OLIVEIRA

Ginecologia - Via Uruguiana - Consultório: Uruguiana, 104 - Telefone 34-436 - Das 2 a 4 h.

CONDECORADO O SUBCHefe DA MISSÃO NAVAL AMERICANA

Realizou-se, ontem, às 10 horas no salão nobre do Ministério da Marinha, a cerimônia da entrega, pelo ministro da Marinha, da medalha de honra ao comandante da Esquadra, almirante Flávio de Medeiros, o chefe da Missão Naval Americana, almirante Leland P. Lovett, e mais alguns membros da comissão, atualmente nesta capital e grande número de oficiais brasileiros e americanos.

CONFERENCIARAM O PREFEITO E O CHEFE DE POLICIA

Entendimentos para melhorar o policiamento da cidade

Esteve, ontem à tarde, no gabinete do prefeito o general Lima Camara. O chefe de Polícia manteve longa conferência com o governador, sobre o combate ao crime organizado, e a participação de um secretário-geral do Interior e Segurança e o diretor do Departamento de Vigilância.

ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO PARA A ORDEM DO MÉRITO NAVAL

Por decreto de 31 de outubro, o chefe do governo deu nova redação aos artigos 4º e 10º do regulamento para a Ordem do Mérito Naval, assim redigidos: Art. 4º - O Quadro Ordinário terá o seguinte: 1º - O Quadro Extraordinário terá o seguinte: 2º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 3º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 4º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 5º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 6º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 7º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 8º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 9º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 10º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 11º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 12º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 13º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 14º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 15º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 16º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 17º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 18º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 19º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 20º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 21º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 22º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 23º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 24º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 25º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 26º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 27º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 28º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 29º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 30º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 31º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 32º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 33º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 34º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 35º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 36º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 37º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 38º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 39º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 40º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 41º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 42º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 43º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 44º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 45º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 46º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 47º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 48º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 49º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 50º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 51º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 52º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 53º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 54º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 55º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 56º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 57º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 58º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 59º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 60º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 61º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 62º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 63º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 64º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 65º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 66º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 67º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 68º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 69º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 70º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 71º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 72º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 73º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 74º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 75º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 76º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 77º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 78º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 79º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 80º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 81º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 82º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 83º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 84º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 85º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 86º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 87º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 88º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 89º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 90º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 91º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 92º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 93º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 94º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 95º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 96º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 97º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 98º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 99º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 100º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 101º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 102º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 103º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 104º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 105º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 106º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 107º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 108º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 109º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 110º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 111º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 112º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 113º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 114º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 115º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 116º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 117º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 118º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 119º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 120º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 121º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 122º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 123º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 124º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 125º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 126º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 127º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 128º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 129º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 130º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 131º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 132º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 133º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 134º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 135º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 136º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 137º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 138º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 139º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 140º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 141º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 142º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 143º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 144º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 145º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 146º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 147º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 148º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 149º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 150º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 151º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 152º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 153º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 154º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 155º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 156º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 157º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 158º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 159º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 160º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 161º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 162º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 163º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 164º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 165º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 166º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 167º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 168º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 169º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 170º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 171º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 172º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 173º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 174º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 175º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 176º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 177º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 178º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 179º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 180º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 181º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 182º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 183º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 184º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 185º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 186º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 187º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 188º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 189º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 190º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 191º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 192º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 193º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 194º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 195º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 196º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 197º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 198º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 199º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 200º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 201º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 202º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 203º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 204º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 205º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 206º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 207º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 208º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 209º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 210º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 211º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 212º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 213º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 214º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 215º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 216º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 217º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 218º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 219º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 220º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 221º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 222º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 223º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 224º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 225º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 226º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 227º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 228º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 229º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 230º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 231º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 232º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 233º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 234º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 235º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 236º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 237º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 238º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 239º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 240º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 241º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 242º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 243º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 244º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 245º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 246º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 247º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 248º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 249º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 250º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 251º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 252º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 253º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 254º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 255º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 256º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 257º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 258º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 259º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 260º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 261º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 262º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 263º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 264º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 265º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 266º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 267º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 268º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 269º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 270º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 271º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 272º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 273º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 274º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 275º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 276º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 277º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 278º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 279º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 280º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 281º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 282º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 283º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 284º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 285º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 286º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 287º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 288º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 289º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 290º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 291º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 292º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 293º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 294º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 295º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 296º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 297º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 298º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 299º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 300º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 301º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 302º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 303º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 304º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 305º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 306º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 307º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 308º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 309º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 310º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 311º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 312º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 313º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 314º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 315º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 316º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 317º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 318º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 319º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 320º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 321º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 322º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 323º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 324º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 325º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 326º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 327º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 328º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 329º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 330º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 331º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 332º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 333º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 334º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 335º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 336º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 337º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 338º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 339º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 340º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 341º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 342º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 343º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 344º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 345º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 346º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 347º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 348º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 349º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 350º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 351º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 352º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 353º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 354º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 355º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 356º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 357º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 358º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 359º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 360º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 361º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 362º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 363º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 364º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 365º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 366º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 367º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 368º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 369º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 370º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 371º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 372º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 373º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 374º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 375º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 376º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 377º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 378º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 379º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 380º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 381º - O Quadro de Honras terá o seguinte: 3

AUTOMÓVEIS DE OCASIÃO

PACKARD CLIPER — 180 HP (8 Cylinders) — 1942

Vende-se um ja com AERODRIVE e KILLOMATIC (sem engrenagem) fácil de ser dirigido. Em estado de novo com poucas milhas rodadas. Sedan 4 portas adquirido em 1945. Preço Cr\$ 100.000,00. Ver a qualquer hora no estande particular a Av. Copacabana 262 — Tel. 33-1229. (1884) 61

LINCOLN ZEPHYR

Vende-se uma de cor grenat com nove mil quilômetros rodados, modelo 1947; tratar à Rua da Quitanda 135, sala 701. (21472) 64

PONTIAC 1942 DE LUXO

VENDE-SE HOJE URGENTE EM PERFEITO ESTADO TELEFONE 23-3660 Das 9 às 12 horas

FORD 1946

VENDE-SE FORD 1946 LUXO 4 PORTAS EM PERFEITÍSSIMO ESTADO — VER E TRATAR A RUA S. BENTO 11 NÃO SE ATENDE PELO TELEFONE

STUDEBACKER 1947

Tipu Champion Regal de Luxo 4 portas, com 2.300 Ks. dentro da garantia da fábrica, — vende-se ou troca-se. Procurar sr. Hugo, no Pax Hotel, aplo. 603, das 8 às 10 horas (28008) 61

Compro Automóvel 46 ou 47

Particular compra à vista automóvel 46 ou 47, de preferência club coupé, liquidação rápida, negócio direto, sem intermediários. Tratar com Dr. Araújo Tel. 43-8347 ou 42-7320. (14837) 64

MORTECEDORES

CARBURADORES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

REPARAÇÕES

CAPAS PARA AUTOMÓVEIS

TEL 32-1881

RÁDIO DE AUTOMÓVEL

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

Para automóveis de passageiros

CENTRO

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

Salas para pronta

COPACABANA

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

Entrada imediata

SÃO LUIZ PALACIO CARREIRAS RIAN
Hoje - As 2 - 4.45
7.30 - 10 Horas

CARY GRANT ALEXIS SMITH
GANÇÃO INESQUECIVEL
NIGHT AND DAY
MONTE WOLLEY - GUNNY SIMMS - JANE HANAN
MAY MARTIN - MICHAEL CURTIZ
NACIONAIS

INDEPENDENT ROXY
PEDRO LOPEZ LAGAR
ZULLY MORENO
FONE: 22.9348 FONE: 27.8245

4ª Trágica SUSPEITA
SEMANA
Um filme do ARGENTINO SONO FILM
AVANT-PREMIERE - SÃO LUIZ

GRANDE HOTEL 15
PODE O AMOR SER ABSOLUTAMENTE GENEROSO? — O AMOR NA SOMBRA — "CALIFORNIA" — OS TESTES INTERESSANTES CONFESSIONARIO SENTIMENTAL, etc., etc — Nas bancas o N.º Cr\$ 1,50

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ROUPAS USADAS
DE HOMENS E SENHORAS
Venda em seu domicilio, chamando pelos telefones 32-4846 — 32-3316 e 32-7662
Atende-se a qualquer hora
AVENIDA NIEM DE SA 103-A — LOJA (24116)

PRESENTE DE NATAL
Diretamente do Importador

PORCELANA FRANCESA — Região de Limoges
Aparelhos de jantar de 60 Peças Cr\$ 1.500,00
Aparelhos de chá e sobremesas, com 40 peças Cr\$ 800,00

CRISTAIS E SEMI-CRISTAIS FRANCESES
Aparelhos de jantar com 50 peças, de Cr\$ 690,00 — a Cr\$ 2.800,00

PERFUMES FRANCESES
Conhecidas marcas de primeira qualidade:
Vidro Médio Cr\$ 235,00
Vidro Grande Cr\$ 450,00

SOCIEDADE DE COMERCIO ANGLO-BRASILEIRO LTDA.
Av. Nilo Peçanha, 26 — 9º andar — Sala 913-4
— Telefone: 42-9023 — Endereço telegrafico: Korbros — RIO DE JANEIRO. (30168)

CIDADÃO INGLÊS OFERECE-SE PARA ENSINAR INGLÊS
E também procura amigos distintos bem educados, procura alunos. Fone 32-6813 (De 9.00 às 12.00 e 13.30 às 18.00 horas) — JORGE. (28080)

Tudo corre normalmente nas grandes obras da
Joaquim A. ESMERALDA
Jóias
Relógios
Pratas
Cristais
Artigos para presentes
ULTIMOS DIAS DAS GRANDES DESCONTOS
RUA 7 DE SETEMBRO, 155
(ESQ. DE RUA LUIZ ORTIGÃO)

MOTOR A OLEO
Vende-se um de 22 H.P. marca Schuler, fabricado alemão, quase novo, etc. etc. Fone 47-1898, das 8 às 12 horas. (18166)

COMPRAM-SE ROUPAS USADAS
Magalães de estêvão e de couro, Botas, Meias, Ventis, Rádios e tudo de primeira mão. — Atende-se a domicilio. — SR. MOISES (18168)

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Tijolos de 10 x 10 x 10 colocados na obra desde Cr\$ 160,00. Cimento Portland em sacos de 50 libras, etc. etc. Tel. 47-1898. (18165)

PERMANENTE A FRIJO
Faz-se a domicilio e a electricidade, tijolos, etc. Tel. 47-2111 — D. MARIA. (18166)

MOTOR-BOMBA
Vende-se um conjunto motor e bomba de 8 H.P. — Visconin, de 8 H.P. e bomba de 8 polegadas, para água limpa ou suja. O motor é de velocidade regular, servindo para acionar qualquer máquina, tudo novo, preço barato. Fone 47-1898, das 8 às 12 horas. (18165)

BRITADOR
Vende-se um britador de fabricação inglesa, com peneira e mandíbulas avaliadas. Fone 47-1898, das 8 às 12 horas. (18165)

BETONEIRA
Vende-se uma, tipo Rittmeyer, de 300 litros — EDUARDO DALE — Uruguaiana 104, 1.º andar — Tel. 23-3229 e 45-7819. (18165)

Pintor de Goleiros
A pintar, a domicilio, chamar Sr. João. (18166)

CINEMA — TEL. 20-2521
Mundo em sonoro em festas de crianças. Trata-se pelo telefone. — Companhia de Cinema e Rádio. — Rua LUIZ ORTIGÃO, 155. (18165)

JOIAS FINAS
Relógios, pulseiras, de ouro 18, pedras preciosas, diamantes e jóias de ouro 18 para presentes e roupa, etc. Vende-se a preços acessíveis, fabricados em Uruguaiana. — O. LANGE — R. Gonçalves Dias 84, 9.º andar, Sala 303. Tel. 43-3855. (18165)

COLEÇÃO DE SELOS
Refugiado vende uma ótima coleção de selos postais, Alemanha, Austrália, Suíça, Colômbia, Hungria, Suíça, Chile, Argentina. — Ofertas para este jornal sob n.º 28.004. (18164)

REFORMA
Móveis de escritório e consultório. Cro-magem, Pintura e niquelagem; Colte, Mesa, Cadeira, Armário e outros peças. Chamar OTHONIEL — Tel. 43-5331. (18167)

HOMENS DE CERTA IDADE Nem Baixadas Nem Altitudes
Passar os fins de semana, férias e verão em sua casa de campo, em lugar agradável e de bom clima a meia altitude, junto à floresta e com abundância de água, é uma necessidade indispensável. — Castella reúne tudo isso, pequenas chácaras e lotes podem ser adquiridos em pequenas prestações mensais. — Peça informações a S. A. Terra, Vilas e Casas — EDUARDO DALE — Uruguaiana 104, 1.º andar — Tel. 23-3229 e 45-7819. (18165)

HENRIE O'HARA EN DESLUMBRANTE TECHNICOLOR
SLEZAK
PIRATA DO MAR
HOJE
FRANK BORZAGE
PARISIENNE OLIVIER LITZ REPUBLIC

PASSEIO COPACABANA TIJUCA
HOJE
UMA FESTA EM MAGICO technicolor!
WALTER PIDGEON - IRONA MASSEY
JANE POWELL - JOSE ITURBI
XAVIER Cugat - RODDY McDOWALL
FILME METRO - GOLDWYN - MAYER

OS COMEDIANTES
(associados)
Apresentam sua temporada popular
VESTIDO DE NOIVA
agora no
TEATRO CARLOS GOMES
"E' tão facil matar um marido!..."
Estréia Sexta-feira 7 de Novembro
Todas as noites às 20,45 horas
Vespertais aos sábados, domingos e feriados

CINTAS E SOUTIENS
Sub medida e pronta, dos modelos mais modernos. Na casa mais antiga e mais conhecida do ramo.
Casa Mme. Sara
Av. Rio Branco 114, 3.º andar. — Tel. 32-7091. (18165)

RÁDIOS
Acabamos de receber e temos para pronta entrega um lote de sessenta rádios, seis válvulas, ondas curtas e longas. Rua Mexico 164, Sala 42, 4.º andar. (28206)

GELEIRA — ADMIRAL
Vende-se uma nova com nove pés. Preço Cr\$ 10.000,00 ou troca-se por um também novo de 6 ou 7 pés recebendo-se a diferença no preço. Rua Mexico 164, sala 42, 4.º andar. (28206)

GELEIRAS
4, 6, 7 e 9 pés. Westinghouse, Crosley, Chavador, G.E., Norge Filco, Kalvinator, novas, entregues imediatas. Ver a INSTALADORA A. R. Uruguaiana 150 TEL. 23-4438. (28155)

DIVÓRCIO
e novo casamento no México e Uruguai. Amplas informações gratis e referencia de pessoas que já terminaram seus casamentos satisfatoriamente. — Tel. 43-2111 — Quitanda 45-A — 4.º andar, sala 45. (18166)

SACARIA DE ALGODÃO
Fornecemos sacos novos para todos os fins, marcados ou sem marca, ditadamente da fabrica de tecido, dos melhores tecidos do Brasil. C. SIEBRA & CIA. A. Venezuela, 27, 4.º andar, conjunto 401. — Rio de Janeiro. (18166)

CONCERTOS de CAMISAS
Rosé chemisier
★ CAMISAS SOB MEDIDA ★
TECIDO PRE-ENCOLHIDO ★
AVENIDA 147 - 1º Andar

RADIO DE BOLSO
— RCA
COM BATERIA
Excepcional pouco de lançamento. Recebem e vendem diretamente ao consumidor, a preços de atacado. Rádios, Gracetras, Pianos de engomado, Torções automáticas, Liquidadores de frutas, etc., importados diretamente do Brasil. — Av. Nilo Peçanha, 22 — Sala 1.007. (18162)

ROUPAS USADAS DE HOMENS
Compramos a domicilio, pagamos melhor do que qualquer outro. Telefone para 22-1683. (18163)

ESTOFADOR
Reformas e encomendas de móveis estofados, capas, cortinas, forras com tapetes e forração em geral de automovel. Serviço com fins e acabamentos. Atendimento a domicilio. Telefone 28-4667 e 48-5978 chamar estofador. (18164)

ESTOFADOR
Capas para móveis estofados. (18167)

Geleira compra-se
mesmo com defeito, chamar Sr. João. — 45-9708. (18164)

SERRADOR DE ALUMINIO
ULTIMA SEMANA DE
SEXTO ANDAR
De Alfredo Gehri
Trad. de Renato Alvim
4.º feira — 12:
Sensacional reaparição de
BIBI FERREIRA
em
DIVORCIO

OS ÚLTIMOS DIAS DE HITLER
(The last days of Hitler) por H. R. Trevor-Roper
O livro que acaba com o mistério do ditador alemão — escrito por oficial do Military Service, "é uma peça tão viva, tão exata e tão grandiosa como o exigiam os fatos que evoca" — diz o Marechal Tedder, no prefácio. — 306 págs., ilustrada, formato grande Cr\$ 35,00 — distribuidora em todo o país: Livraria-Editora da Casa do Estudante do Brasil
Av. Rio Branco 120 — loja 13 — RIO
Remetemos este ou quaisquer outros livros pela S. R. P.

GLICERINA
Grande fabrica do Norte vende Glicerina Loura e Médica de ótima qualidade. Vendas exclusivamente por atacado. Representante: G. DELIZO — Rua Mexico, 169, 5.º andar, Sala 303. Fone 23-2481. (18165)

ESTOFADOR
VILLAS BOAS
Acabamos de receber e temos para pronta entrega um lote de sessenta rádios, seis válvulas, ondas curtas e longas. Rua Mexico 164, sala 42, 4.º andar. (28206)

ROUPAS USADAS
Compramos qualquer objeto que represente valor. — Atende-se a domicilio. — Paga-se bem. Chamar Sr. David. — Tel. 52-4059. (18167)

TEATRO MUNICIPAL DULCINA
apresentando o
"TEATRO DE ARTE DO RIO DE JANEIRO"
HOJE não haverá espetáculo para montagem de "Já é Manhã no Mar...", de Maria Jacinthá.
AMANHÃ: Vespertal às 16 horas (a preços reduzidos) e Espetáculo às 21 horas.
SABADO — Espetáculo às 21 horas
DOMINGO — Espetáculo às 21 horas
ULTIMOS TRES DIAS DE
"A FILHA DE IORIO"
(BILHETES A VENDA)

3.º feira, 11, impreterivelmente, "premiere" de
"JÁ É MANHÃ NO MAR..."
3 atos (6 quadros) de MARIA JACINTHÁ

TEATRO FENIX
OS ARTISTAS DO POVO
MARIO BRASINI
VANDA LACERDA
MILTON CARNEIRO
ALBERTO PEREZ
Hoje: às 20,45. Amanhã Vesp. às 16 hs.
COMEDIA ROMANTICA DE ALLAN LANGDON
TRAD. R. MASALHAES JUNIOR
O AMOR QUE NÃO MORREU

AR CONDICIONADO
CONCERTOS E REFORMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL DE TODAS AS MARCAS.
STARCO
TEL. 32-7707 - AV. PRESIDENTE WILSON, 198

THERMOMETROS PARA FEBRE
Casella London
FUNCIONAMENTO GARANTIDO

Tonico Nervét
Ótimo fortalecedor dos nervos e da esfera sexual. Indicações: fraqueza sexual, memória fraca, exaustão nervosa, impressão de incapacidade, velhice prematura, perda de fôlego. O Tônico Nervét é fórmula de Dr. A. Tepedino, conhecido especialista em males sexuais. Deve ser usado antes das refeições. É encontrado em todas as boas farmácias e drogarias.

FABRICA DE PREGOS CARIACA S.A.
Entrega rápida de qualquer tipo de pregos, Belmazes, escáculas. Avenida Graça Aranha n. 333 — Sala 309 — Telefone 22-4270. (21489)

DEFUMADOR INDIANO
O mais completo dos defumadores, em caixas de 30 (vinte) tabuletas. — Não precisa de fogo. — Não precisa de lenha. — Não precisa de carvão. — Não precisa de nada. — Caixa Postal n.º 3458 — RIO. (18168)

COMPRO TUDO
Piano, Automovel, Geladeira, Máquina de costura e de escrever, Escredeiras, gravas, braxas. Pedidos por reembolso a Caixa Postal n.º 3458 — RIO. (18168)

TEATRO DE CAMERA
Apresenta:
Hoje, no GLÓRIA, em vespertal, às 17.15 hs

"A Corda de Prata"
De Lúcio Cardoso
Última semana, a pedidos!

DIA 10 — SEGUNDA RÉCITA DE ASSINATURA:

"PARA ALEM DA VIDA"
De Alberto Rebelo d'Almeida
com:
MARIA SAMPAIO

TEATRINHO ÍNTIMO COPACABANA
Avenida Atlântica, 24 (Leme)
Vespertais às 16 horas (Sábados e Domingos)
Sessões às 20,15 e 22 horas

AIMEE
MARIO SALABERRY
com
LAURA SUAREZ
na deliciosa comédia
"O PERFUME DE MINHA MULHER"

UNICO GRANDE CONCERTO PAYEL PROKOPIENI
famoso BAIÃO-BARTONO POLONES
2.º feira, 10 de Novembro, 21 horas.
A. B. I.

Venda últimos ingressos
1) Portaria A. B. I. Rua Porto Alegre
2) Planos Schwannmann Rio Branco 257-A
3) GRAFIA (21617)

SUA CAMISA
CONCERTA-SE NA
AV. RIO BRANCO 141, SALA 500
TAMDEM SOB MEDIDA. (21619)

GUILHOTINA
Vende-se uma, marca "NEBILO" com cinco facas (2 novas) e motor próprio. Funcionamento perfeito por Cr\$ 50.000,00. Ver e tratar na Rua Conde de Leopoldina 725. S. C. G. (18166)

SÍTIO
Antes de partir para seu sítio, venha ver o nosso sortimento de máquinas e tesouras para cortar grama, tesouras para podar, foices, ancinhos, alifantes, enxadões, tela para viveiro e para galinheiro, lanternas COLEMAN e DIETZ.
E para melhor servir a V. S., efetuamos entregas a domicilio dentro da zona urbana e despachos pela M. F. L. E. F. C. B. e Cantareira.
COFERMAT S. A.
RUA BUENOS AIRES N.º 154
(Perto da rua das Andradãs)
PONE 43-2968 (18168)

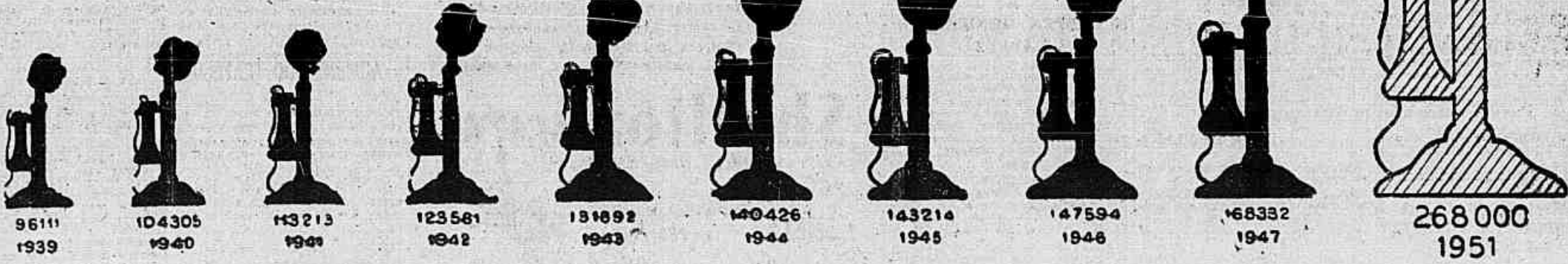
CONCORRENDO PARA O PROGRESSO DO DISTRITO FEDERAL

A COMPANHIA TELEFONICA BRASILEIRA espera terminar a instalação de cerca de 100.000 novos telefones até Dezembro de 1951.

A primeira etapa desse gigantesco programa, importando na instalação de 32.350 telefones, será concluída no decorrer dos próximos 22 meses.

Os pedidos que estão registrados continuarão sendo atendidos progressivamente, e no ordem de inscrição.

Telefones no Distrito Federal:



CINEMA

CANÇÃO INESQUECIVEL

PRIN — a herdeiro legítimo de Buey Bericley — também não chega ser excepcional, muito embora no *Begin the Beguine* compõe um personagem que se diz "You do something to Me" um número também muito interessante. Prefiro, entre todos, porém a rotineira e apassionalista "You're the top", arranjada simplesmente diante de um piano, por ele e de Gwynn Simms e de Grant.

A música, evidentemente, solta o apassionalado, sob o ponto de vista da literatura — e seria de estranhar que, no caso do Cole Porter, não a fizesse. E, e fora de dúvida, dela não se tirara o período máximo. Ainda assim, não há de se esquecer que os seus versos bem interpretados — por Gwynn Simms, a antiga "lady-crooner" da *Sounda Key* Rudy Jean Wyman, e Mary Martin Carlos Ramirez — *"Begin the Beguine"* "I've Got you in my skin" "You do Something to Me". Just "one of these things", "My Heart Belongs to Daddy" (o primeiro número de *Broadway*). "I Get a Kick out of you" e "You're the Top". O número de Ewe Ardor — como a interpretação desta atriz — é péssimo, devido de lamentar ainda que "Romantic" tivesse sido o título de *Broadway*. Ela é rápida e tão sem autoção, o mesmo se observando com "In the Still of the Night".

Cary Grant vive Cole Porter com

relativa eficiência, secundado por uma Alceia Smith, bonita e inexpressiva. O Sr. Wexley um tarado ridículo e exagerado, além da conta, metido a humorista e com uma única "plada" em todo o filme, concernente a um complexo H. de uma d'barba. Jane Wyman, a mais bonita das belas, é uma constrangida, como sempre Dorothy Malone é uma pequena que bem mereceu o "estrelato". Ginny Simms se apresenta com mais desembragado que as outras eves e canta muito bem. A "plada" seguinte, dali e redondo, se chama Hiale. Tom D'Andrea, Seena Lane, Royce Henry Stephenson. Donald Woods são vistos em partes secundárias. Por fim, Victor Francen, como em "The Beginning of the End", é visto só somente em uma "plada", que é a que defaz qualquer dúvida que ainda se tivesse sobre a falta de inteligência dos "cast directors" de Hollywood.

"Night and Day" pouca coisa mais ou menos cinema, no que se diz respeito "in musical" de "Rhapsody in Blue" e "The Time of the Violets". A primeira consequência, já que a música leve, saúdável e um tanto sofisticado do Cole Porter se sobrepõe ao sentido biográfico e a "mise-en-scène" de Michael Curtiz, o primeiro falho e a última mediana.

MONIZ VIANNA

"Hamlet" — Londres. (B. N. S.)
A nova produção do Sr. Laurence
Olivier, "Hamlet", versão cinematográfica da tragédia de Shakespeare, já se encontra nas câmaras de corte e montagem esperando-se que possa ser distribuída em todo o mundo na próxima primavera.

Do mesmo modo que sucedeu com Henry V que também foi dirigido por Olivier, o autor, diretor e principal intérprete de "Hamlet". A roagem foi feita nos estudos de Debenhams situados nas proximidades de Londres.

Olivier, está agora, projetando uma viagem à Austrália e Nova Zelândia, para onde planeja voltar no fim de maio de sua esposa, Vivien Leigh. Durante a viagem serão representadas várias obras teatrais, inclusive "The Skin of Our Teeth" e "Red Lear".

CONGRESSO POLÍTRICO LUSO-BRASILEIRO

Lisboa, 4 (A. F. P.) — A próxima conferência preparatória para o 1º bi-termeiro Congresso Lusobrasileiro de Políticos, que se realizará em Lisboa, no próximo outono.

Essa conferência foi presidida pelo secretário nacional de Informação de Portugal, Antonio Ferro.

Entre os membros da Comissão Executiva figuram particularmente os delegados brasileiros Luis

D E H E:

Maçoete — Entra a cruz e a enxada
Meleir — Fomos os sacrificados
Metro-Corrêa — Romanço no México
Metro-Musca — Romanço no México
Miguel — O segredo de Ann Duncan
Moderno — Águia negra
Monte Carlo — Desencanto
Nacional — 13, rua Magdalena
Nô — Estranha jornada
Olimpia — O pirata dos sete
Oriente — Almas indomáveis
Paraiso — Os sinos de Santa Maria
Penha — Martírio de medica
Piedade — Águia negra
Pirajá — Canção insuspeita
Politeama — Na solidão do norte
Quintino — Mulher pecado
Progresso — Não me encorrem
Ramos — Filhas do vício
Ridas — Falção do zingaro e Os
Dalton retornam
Rio — Canção insuspeita
Rizze — O pirata dos sete mares
Rôsto — Ângustia
Santo — A hesitação
Santa Cecilia — Eva em apuro
Santa Helena — Você já foi a filha

Santa Cruz — Testemunha fatal
Santa Teresa — Taya deusa do
florista
São Lourenço — Ivan, o terrível
São Luís — Canção nequiescente
Sier — Os piratas dos sete mares
o Rio
Tijucas — Uma carta de amor
Todos os Santos — Estranha
aventura
Trindade — Paixão de Zingaro
Vila Loba — O obreiro
Velo — O segredo de Ann Dur-
can
Vila Isabel — Estranha amizade

GOVERNADOR

Itamar — O coração de uma cidade
de Jardim — Aquela mulher insig-
nificativa

NITERÓI

Eden — O rompe nuvens
Icarai — Desperdo e sonhos
Imperial — O caso da agulha en-
fiada
Odeon — Sessões passatempo
Rio Branco — Os milagres do pa-
dre Antonio e amarga ironia

CAXIAS

Caxias — Assilo ministro

PETROPOLIS

Capitão — Sessões passatempo
D. Pedro — De-se com a gente
Hutaria — O suor da Tábua

TEATROS

Copacabana — Perfume de mulher
João Caetano — Vendo para o Rio
Municipal — A filha de Iório
Regina — Rua nova
Recorde — Alameda

Nomeado ministro da Justiça o deputado Adroaldo de Mesquita Costa

O presidente da República assinou decretos, ontem, exonerando do cargo de ministro da Justiça o deputado Adroaldo de Mesquita Costa, e nomeando para substituí-lo o deputado Adroaldo de Mesquita Costa, do P. S. D., seção do Rio Grande do Sul.

A posse deverá verificar-se amanhã.

O novo ministro da Justiça foi constituído em 1934 e em 1936, tendo representado pri-

meiramente a Liga Eleitoral Católica e agora o P. S. D., ligado ao governador Walter Jobin. É católico praticante e ardoroso, e nunca apoiou a ditadura implantada em 1937, tendo sido um dos antigos militantes do Partido Libertador de seu Estado.

E' possível que a sua entrada para o Ministério do general Dutra dê lugar à saída do sr. Clóvis Pestana, que também é gaúcho, da pasta da Visção, a fim de que seja esta ocupada por um paulista, como ficou de consolação por ter o grande Estado perdido a da justiça, devido à confusão reinante na sua política.

O LIDER DA MAIORIA

Sabemos que é desejo do sr. Clóvis Junior, logo após a realização, no dia 9, do pleito em São Paulo, fazer uma declaração de apoio ao presidente da República, para substituí-lo na liderança da maioria da Câmara dos Deputados, devendo ser escolhido para o cargo o sr. Acácio Torres, que está exercendo o posto de subalterno do governo e... do seu partido.

VAI INGRESSAR NA POLITICA

Noticiamos ontem que o general Mendes de Moraes, prefeito do Distrito Federal, ia ingressar na política, devidamente autorizado pelo presidente da República. Houve uma contestação. Mas não temos notícias para acreditar numa contestação, antes pelo contrário. O general prefere, sabe muito bem que a informação aqui publicada é absolutamente exata e com certeza não se surpreenderá quando for escolhido para chefiar o P. S. D., local.

VEM AT O SR. MILTON CAMPOS

Convidado a vir ao Rio, o governador Milton Campos prometeu que, depois de 15 dias, onde se encontrará com o governador Macedo Soares, do Estado do Rio, se dirigirá para esta capital, onde deverá chegar domingo.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA

Está sendo esperado, hoje, no Rio, o governador Octavio Mangabeira.

RESPOSTA AO GENERAL DUTRA

São Paulo, 4 (Asp.) — Reunida, a Comissão Executiva do P. S. D. de São Paulo resolveu enviar ao sr. Cesar Lacerda de Vergueiro, em resposta ao seu despacho do presidente da Comissão, a seguinte mensagem: "Basta a aprovação do tratado ou convenção pelo Poder Legislativo, — disse o relator — para lhe encantar as normas na legislação do país sob a condição de, pela lei da ratificação, não vigorar depois de um certo número, entrar em vigor.

A ratificação faz, destarte, surgir um direito novo, uma regra até então inexistente ou de existência incerta, obrigando os ratificantes a todos os seus termos. É o *ius cogens* da lei.

Tal é a sua força que chega a modificar o direito interno ainda no tocante às relações entre os cidadãos de país ratificante. É um caso comum de recepção da norma internacional pelo direito interno.

Somente quando o tratado se limita a formular um modelo de lei como se dá com a Convenção de Genebra sobre cambiais, é que se exige a lei interna. Não é de admirar, pois, se o sr. Lacerda de Vergueiro, em vigor, depois de aprovação pelo Congresso Nacional, provocado pelo presidente da República e se esse ainda colabora na sua conclusão pela ratificação, há, de fato, uma lei interna. Para esse fim, é que a ratificação é feita, e não a aprovação pelo Poder Executivo sempre usada entre nós após a troca das notas de ratificação.

Trata-se ali do meio pelo qual se

ganha sendo prestado no Brasil inteiro para eleições estaduais e municipais, através de composições com o P. S. D. e outras correntes partidárias sem que isso importasse ou importasse em renúncia de seus programas democráticos ou em modificação de seus patrióticos objetivos. O concurso dado pelo P. S. D. nessa emergência em nada diminuiu a importância da sua participação na vida política do Brasil. O P. S. D. não se deixou levar pela pressão da maioria da Câmara dos Deputados, que votou contra o projeto de Aquino, que está na sua propaganda eleitoral e insurgindo contra os "cassadores de mandatos" e de registro de partido, conforme referidas publicações na imprensa, no rádio e no telejornal de V. Ex. uma solidariedade que nunca lhe faltou; como brasileiros podemos afirmar ao primeiro magistrado da Nação que, na medida de suas forças, a seção do P. S. D. de São Paulo não fará para que o nobre povo paulista, preservado de alheias influências, se manifeste nas próximas eleições, tendo unicamente em atenção os interesses do Estado brasileiro, do seu progresso e de sua grandza. Manter-nos-emos em atitude que a opinião nacional, bem apreciando a situação em que nos colocamos, compreenderá devidamente e julgará com patriotismo. Queira V. Ex. aceitar os protestos de nosso elevado apreço".

GANDE ANSIEDADE EM SÃO PAULO

São Paulo, 4 (Asp.) — Circulos politicos consideram que, praticamente, o P. S. D. paulista já se encontra rompido com o presidente da República, rompendo que se tornou visível com a demissão do sr. Costa Neto da pasta da Justiça.

Ao que dizem também certos circulos politicos, a direção nacional do P. S. D. tentará evitar que o rompimento com a seção paulista atinja a todo o partido. Depois das eleições, caso o P. S. D. seja vitorioso em São Paulo, a própria vitória facilitará o restabelecimento das relações com o Catete, pois o P. S. D. justificará com o triunfo todos os seus passos.

DIVERGIR DA ORIENTAÇÃO DA SEÇÃO PAULISTA DO P. S. D.

São Paulo, 4 (Asp.) — O sr. Carvalho Filho dirigiu uma carta ao sr. Cesar Vergueiro divergindo da orientação da seção paulista do P. S. D., escrevendo que prefere manter-se dentro da disciplina partidária.

"A minha atitude — disse — resulta das minhas convicções religiosas e das minhas convicções políticas, que desejo ver respeitadas e com as quais não quero e não deixo transigir".

Adiantou dizendo que São Paulo está vivendo os dias de maior confusão de sua existência espiritual e política.

A CONVENÇÃO SOBRE PRIVILEGIOS E IMUNIDADES DAS NAÇÕES UNIDAS FOI APROVADA NA COMISSÃO DE JUSTIÇA DO SENADO

O sr. Ferreira de Sousa ofereceu, ontem, na reunião extraordinária da Comissão de Justiça do Senado, um longo parecer, que foi lido e aprovado, aprovando a Convenção sobre privilégios e imunidades das nações unidas, concluída com o voto do nosso representante na Assembleia Geral da ONU.

Essa convenção é a personalidade de jurídica da ONU, atribuindo-lhe a situação rigorosamente igual à de qualquer país da comunidade internacional, a saber: imunidade de jurisdição, inviolabilidade de bens, locais e arquivos, privilégios diplomáticos aos seus representantes, funcionários e técnicos, reconhecimento de selos e condados fornecidos aos seus funcionários, e, mais, todos os direitos universalmente reconhecidos em favor dos representantes dos Estados soberanos.

No longo estudo que apresentou, o sr. Ferreira de Sousa demonstrou a plena constitucionalidade da medida, fazendo uma série de comentários em torno da iniciativa, pertencente ao campo do Direito Internacional. Deixou bem claro que não se trata de ratificação, mas de aprovação, entendendo-se sobre a diferenciação entre as duas palavras, o sr. Ferreira de Sousa explicou o significado do nosso Direito Constitucional. "Basta a aprovação do tratado ou convenção pelo Poder Legislativo, — disse o relator — para lhe encantar as normas na legislação do país sob a condição de, pela lei da ratificação, não vigorar depois de um certo número, entrar em vigor.

A ratificação faz, destarte, surgir um direito novo, uma regra até então inexistente ou de existência incerta, obrigando os ratificantes a todos os seus termos. É o *ius cogens* da lei.

Tal é a sua força que chega a modificar o direito interno ainda no tocante às relações entre os cidadãos de país ratificante. É um caso comum de recepção da norma internacional pelo direito interno.

Somente quando o tratado se limita a formular um modelo de lei como se dá com a Convenção de Genebra sobre cambiais, é que se exige a lei interna. Não é de admirar, pois, se o sr. Lacerda de Vergueiro, em vigor, depois de aprovação pelo Congresso Nacional, provocado pelo presidente da República e se esse ainda colabora na sua conclusão pela ratificação, há, de fato, uma lei interna. Para esse fim, é que a ratificação é feita, e não a aprovação pelo Poder Executivo sempre usada entre nós após a troca das notas de ratificação.

Trata-se ali do meio pelo qual se

ganha sendo prestado no Brasil inteiro para eleições estaduais e municipais, através de composições com o P. S. D. e outras correntes partidárias sem que isso importasse ou importasse em renúncia de seus programas democráticos ou em modificação de seus patrióticos objetivos. O concurso dado pelo P. S. D. nessa emergência em nada diminuiu a importância da sua participação na vida política do Brasil. O P. S. D. não se deixou levar pela pressão da maioria da Câmara dos Deputados, que votou contra o projeto de Aquino, que está na sua propaganda eleitoral e insurgindo contra os "cassadores de mandatos" e de registro de partido, conforme referidas publicações na imprensa, no rádio e no telejornal de V. Ex. uma solidariedade que nunca lhe faltou; como brasileiros podemos afirmar ao primeiro magistrado da Nação que, na medida de suas forças, a seção do P. S. D. de São Paulo não fará para que o nobre povo paulista, preservado de alheias influências, se manifeste nas próximas eleições, tendo unicamente em atenção os interesses do Estado brasileiro, do seu progresso e de sua grandza. Manter-nos-emos em atitude que a opinião nacional, bem apreciando a situação em que nos colocamos, compreenderá devidamente e julgará com patriotismo. Queira V. Ex. aceitar os protestos de nosso elevado apreço".

GANDE ANSIEDADE EM SÃO PAULO

São Paulo, 4 (Asp.) — Circulos politicos consideram que, praticamente, o P. S. D. paulista já se encontra rompido com o presidente da República, rompendo que se tornou visível com a demissão do sr. Costa Neto da pasta da Justiça.

Ao que dizem também certos circulos politicos, a direção nacional do P. S. D. tentará evitar que o rompimento com a seção paulista atinja a todo o partido. Depois das eleições, caso o P. S. D. seja vitorioso em São Paulo, a própria vitória facilitará o restabelecimento das relações com o Catete, pois o P. S. D. justificará com o triunfo todos os seus passos.

DIVERGIR DA ORIENTAÇÃO DA SEÇÃO PAULISTA DO P. S. D.

São Paulo, 4 (Asp.) — O sr. Carvalho Filho dirigiu uma carta ao sr. Cesar Vergueiro divergindo da orientação da seção paulista do P. S. D., escrevendo que prefere manter-se dentro da disciplina partidária.

"A minha atitude — disse — resulta das minhas convicções religiosas e das minhas convicções políticas, que desejo ver respeitadas e com as quais não quero e não deixo transigir".

Adiantou dizendo que São Paulo está vivendo os dias de maior confusão de sua existência espiritual e política.

A CONVENÇÃO SOBRE PRIVILEGIOS E IMUNIDADES DAS NAÇÕES UNIDAS FOI APROVADA NA COMISSÃO DE JUSTIÇA DO SENADO

O sr. Ferreira de Sousa ofereceu, ontem, na reunião extraordinária da Comissão de Justiça do Senado, um longo parecer, que foi lido e aprovado, aprovando a Convenção sobre privilégios e imunidades das nações unidas, concluída com o voto do nosso representante na Assembleia Geral da ONU.

Essa convenção é a personalidade de jurídica da ONU, atribuindo-lhe a situação rigorosamente igual à de qualquer país da comunidade internacional, a saber: imunidade de jurisdição, inviolabilidade de bens, locais e arquivos, privilégios diplomáticos aos seus representantes, funcionários e técnicos, reconhecimento de selos e condados fornecidos aos seus funcionários, e, mais, todos os direitos universalmente reconhecidos em favor dos representantes dos Estados soberanos.

No longo estudo que apresentou, o sr. Ferreira de Sousa demonstrou a plena constitucionalidade da medida, fazendo uma série de comentários em torno da iniciativa, pertencente ao campo do Direito Internacional. Deixou bem claro que não se trata de ratificação, mas de aprovação, entendendo-se sobre a diferenciação entre as duas palavras, o sr. Ferreira de Sousa explicou o significado do nosso Direito Constitucional. "Basta a aprovação do tratado ou convenção pelo Poder Legislativo, — disse o relator — para lhe encantar as normas na legislação do país sob a condição de, pela lei da ratificação, não vigorar depois de um certo número, entrar em vigor.

A ratificação faz, destarte, surgir um direito novo, uma regra até então inexistente ou de existência incerta, obrigando os ratificantes a todos os seus termos. É o *ius cogens* da lei.

Tal é a sua força que chega a modificar o direito interno ainda no tocante às relações entre os cidadãos de país ratificante. É um caso comum de recepção da norma internacional pelo direito interno.

Somente quando o tratado se limita a formular um modelo de lei como se dá com a Convenção de Genebra sobre cambiais, é que se exige a lei interna. Não é de admirar, pois, se o sr. Lacerda de Vergueiro, em vigor, depois de aprovação pelo Congresso Nacional, provocado pelo presidente da República e se esse ainda colabora na sua conclusão pela ratificação, há, de fato, uma lei interna. Para esse fim, é que a ratificação é feita, e não a aprovação pelo Poder Executivo sempre usada entre nós após a troca das notas de ratificação.

Trata-se ali do meio pelo qual se

ganha sendo prestado no Brasil inteiro para eleições estaduais e municipais, através de composições com o P. S. D. e outras correntes partidárias sem que isso importasse ou importasse em renúncia de seus programas democráticos ou em modificação de seus patrióticos objetivos. O concurso dado pelo P. S. D. nessa emergência em nada diminuiu a importância da sua participação na vida política do Brasil. O P. S. D. não se deixou levar pela pressão da maioria da Câmara dos Deputados, que votou contra o projeto de Aquino, que está na sua propaganda eleitoral e insurgindo contra os "cassadores de mandatos" e de registro de partido, conforme referidas publicações na imprensa, no rádio e no telejornal de V. Ex. uma solidariedade que nunca lhe faltou; como brasileiros podemos afirmar ao primeiro magistrado da Nação que, na medida de suas forças, a seção do P. S. D. de São Paulo não fará para que o nobre povo paulista, preservado de alheias influências, se manifeste nas próximas eleições, tendo unicamente em atenção os interesses do Estado brasileiro, do seu progresso e de sua grandza. Manter-nos-emos em atitude que a opinião nacional, bem apreciando a situação em que nos colocamos, compreenderá devidamente e julgará com patriotismo. Queira V. Ex. aceitar os protestos de nosso elevado apreço".

GANDE ANSIEDADE EM SÃO PAULO

São Paulo, 4 (Asp.) — Circulos politicos consideram que, praticamente, o P. S. D. paulista já se encontra rompido com o presidente da República, rompendo que se tornou visível com a demissão do sr. Costa Neto da pasta da Justiça.

Ao que dizem também certos circulos politicos, a direção nacional do P. S. D. tentará evitar que o rompimento com a seção paulista atinja a todo o partido. Depois das eleições, caso o P. S. D. seja vitorioso em São Paulo, a própria vitória facilitará o restabelecimento das relações com o Catete, pois o P. S. D. justificará com o triunfo todos os seus passos.

DIVERGIR DA ORIENTAÇÃO DA SEÇÃO PAULISTA DO P. S. D.

São Paulo, 4 (Asp.) — O sr. Carvalho Filho dirigiu uma carta ao sr. Cesar Vergueiro divergindo da orientação da seção paulista do P. S. D., escrevendo que prefere manter-se dentro da disciplina partidária.

"A minha atitude — disse — resulta das minhas convicções religiosas e das minhas convicções políticas, que desejo ver respeitadas e com as quais não quero e não deixo transigir".

Adiantou dizendo que São Paulo está vivendo os dias de maior confusão de sua existência espiritual e política.

A CONVENÇÃO SOBRE PRIVILEGIOS E IMUNIDADES DAS NAÇÕES UNIDAS FOI APROVADA NA COMISSÃO DE JUSTIÇA DO SENADO

O sr. Ferreira de Sousa ofereceu, ontem, na reunião extraordinária da Comissão de Justiça do Senado, um longo parecer, que foi lido e aprovado, aprovando a Convenção sobre privilégios e imunidades das nações unidas, concluída com o voto do nosso representante na Assembleia Geral da ONU.

Essa convenção é a personalidade de jurídica da ONU, atribuindo-lhe a situação rigorosamente igual à de qualquer país da comunidade internacional, a saber: imunidade de jurisdição, inviolabilidade de bens, locais e arquivos, privilégios diplomáticos aos seus representantes, funcionários e técnicos, reconhecimento de selos e condados fornecidos aos seus funcionários, e, mais, todos os direitos universalmente reconhecidos em favor dos representantes dos Estados soberanos.

No longo estudo que apresentou, o sr. Ferreira de Sousa demonstrou a plena constitucionalidade da medida, fazendo uma série de comentários em torno da iniciativa, pertencente ao campo do Direito Internacional. Deixou bem claro que não se trata de ratificação, mas de aprovação, entendendo-se sobre a diferenciação entre as duas palavras, o sr. Ferreira de Sousa explicou o significado do nosso Direito Constitucional. "Basta a aprovação do tratado ou convenção pelo Poder Legislativo, — disse o relator — para lhe encantar as normas na legislação do país sob a condição de, pela lei da ratificação, não vigorar depois de um certo número, entrar em vigor.

A ratificação faz, destarte, surgir um direito novo, uma regra até então inexistente ou de existência incerta, obrigando os ratificantes a todos os seus termos. É o *ius cogens* da lei.

Tal é a sua força que chega a modificar o direito interno ainda no tocante às relações entre os cidadãos de país ratificante. É um caso comum de recepção da norma internacional pelo direito interno.

Somente quando o tratado se limita a formular um modelo de lei como se dá com a Convenção de Genebra sobre cambiais, é que se exige a lei interna. Não é de admirar, pois, se o sr. Lacerda de Vergueiro, em vigor, depois de aprovação pelo Congresso Nacional, provocado pelo presidente da República e se esse ainda colabora na sua conclusão pela ratificação, há, de fato, uma lei interna. Para esse fim, é que a ratificação é feita, e não a aprovação pelo Poder Executivo sempre usada entre nós após a troca das notas de ratificação.

Trata-se ali do meio pelo qual se

ganha sendo prestado no Brasil inteiro para eleições estaduais e municipais, através de composições com o P. S. D. e outras correntes partidárias sem que isso importasse ou importasse em renúncia de seus programas democráticos ou em modificação de seus patrióticos objetivos. O concurso dado pelo P. S. D. nessa emergência em nada diminuiu a importância da sua participação na vida política do Brasil. O P. S. D. não se deixou levar pela pressão da maioria da Câmara dos Deputados, que votou contra o projeto de Aquino, que está na sua propaganda eleitoral e insurgindo contra os "cassadores de mandatos" e de registro de partido, conforme referidas publicações na imprensa, no rádio e no telejornal de V. Ex. uma solidariedade que nunca lhe faltou; como brasileiros podemos afirmar ao primeiro magistrado da Nação que, na medida de suas forças, a seção do P. S. D. de São Paulo não fará para que o nobre povo paulista, preservado de alheias influências, se manifeste nas próximas eleições, tendo unicamente em atenção os interesses do Estado brasileiro, do seu progresso e de sua grandza. Manter-nos-emos em atitude que a opinião nacional, bem apreciando a situação em que nos colocamos, compreenderá devidamente e julgará com patriotismo. Queira V. Ex. aceitar os protestos de nosso elevado apreço".

GANDE ANSIEDADE EM SÃO PAULO

São Paulo, 4 (Asp.) — Circulos politicos consideram que, praticamente, o P. S. D. paulista já se encontra rompido com o presidente da República, rompendo que se tornou visível com a demissão do sr. Costa Neto da pasta da Justiça.

Ao que dizem também certos circulos politicos, a direção nacional do P. S. D. tentará evitar que o rompimento com a seção paulista atinja a todo o partido. Depois das eleições, caso o P. S. D. seja vitorioso em São Paulo, a própria vitória facilitará o restabelecimento das relações com o Catete, pois o P. S. D. justificará com o triunfo todos os seus passos.

DIVERGIR DA ORIENTAÇÃO DA SEÇÃO PAULISTA DO P. S. D.

São Paulo, 4 (Asp.) — O sr. Carvalho Filho dirigiu uma carta ao sr. Cesar Vergueiro divergindo da orientação da seção paulista do P. S. D., escrevendo que prefere manter-se dentro da disciplina partidária.

"A minha atitude — disse — resulta das minhas convicções religiosas e das minhas convicções políticas, que desejo ver respeitadas e com as quais não quero e não deixo transigir".

Adiantou dizendo que São Paulo está vivendo os dias de maior confusão de sua existência espiritual e política.

A CONVENÇÃO SOBRE PRIVILEGIOS E IMUNIDADES DAS NAÇÕES UNIDAS FOI APROVADA NA COMISSÃO DE JUSTIÇA DO SENADO

O sr. Ferreira de Sousa ofereceu, ontem, na reunião extraordinária da Comissão de Justiça do Senado, um longo parecer, que foi lido e aprovado, aprovando a Convenção sobre privilégios e imunidades das nações unidas, concluída com o voto do nosso representante na Assembleia Geral da ONU.

Essa convenção é a personalidade de jurídica da ONU, atribuindo-lhe a situação rigorosamente igual à de qualquer país da comunidade internacional, a saber: imunidade de jurisdição, inviolabilidade de bens, locais e arquivos, privilégios diplomáticos aos seus representantes, funcionários e técnicos, reconhecimento de selos e condados fornecidos aos seus funcionários, e, mais, todos os direitos universalmente reconhecidos em favor dos representantes dos Estados soberanos.

No longo estudo que apresentou, o sr. Ferreira de Sousa demonstrou a plena constitucionalidade da medida, fazendo uma série de comentários em torno da iniciativa, pertencente ao campo do Direito Internacional. Deixou bem claro que não se trata de ratificação, mas de aprovação, entendendo-se sobre a diferenciação entre as duas palavras, o sr. Ferreira de Sousa explicou o significado do nosso Direito Constitucional. "Basta a aprovação do tratado ou convenção pelo Poder Legislativo, — disse o relator — para lhe encantar as normas na legislação do país sob a condição de, pela lei da ratificação, não vigorar depois de um certo número, entrar em vigor.

A ratificação faz, destarte, surgir um direito novo, uma regra até então inexistente ou de existência incerta, obrigando os ratificantes a todos os seus termos. É o *ius cogens* da lei.

Tal é a sua força que chega a modificar o direito interno ainda no tocante às relações entre os cidadãos de país ratificante. É um caso comum de recepção da norma internacional pelo direito interno.

Somente quando o tratado se limita a formular um modelo de lei como se dá com a Convenção de Genebra sobre cambiais, é que se exige a lei interna. Não é de admirar, pois, se o sr. Lacerda de Vergueiro, em vigor, depois de aprovação pelo Congresso Nacional, provocado pelo presidente da República e se esse ainda colabora na sua conclusão pela ratificação, há, de fato, uma lei interna. Para esse fim, é que a ratificação é feita, e não a aprovação pelo Poder Executivo sempre usada entre nós após a troca das notas de ratificação.

Trata-se ali do meio pelo qual se

NO SENADO Emenda a proposição sobre a graduação dos oficiais das forças armadas

Não houve nada de importante, ontem, na sessão plenária do Senado. Nenhum dos presentes quis usar da palavra, e, na ordem do dia, as matérias constantes do arrolamento tiveram as respectivas discussões adiadas.

A Comissão de Constituição e Justiça esteve reunida extraordinariamente e utilizou a oportunidade do parecer do sr. Waldemar Pedrosa quanto à emenda à proposição n. 142, que restabelece a graduação para os oficiais das Forças Armadas. Das seis emendas apresentadas em plenário foi rejeitada, apenas, pela Comissão, a que incluía a expressão "e, no máximo, de 25 de março de 1947, depois das palavras "por qualquer dos princípios" as expressões "Alternativamente por antiguidade ou por escolha, a critério de promoção a general de brigada".

A discussão da proposição n. 142, de 1947, sobre a contagem em dobro do tempo de serviço prestado por oficiais práticos ou funcionários públicos à Expedição Ronco de Xingú foi sobreposta, por falta de autenticidade do autógrafo remetido pela Câmara dos Deputados.

Foi assinado o parecer, aprovado, sobre a antiguidade do sr. Aloisio de Carvalho, relativo ao projeto 128, do ano corrente, que dispõe sobre a forma do pagamento dos débitos civis e comerciais de militares e funcionários de guerra do Exército. Foi lido o parecer, foram sugeridas modificações ao projeto em apreço, mediante as seguintes emendas: ao art. 1.º, nestes termos: "Os débitos de militares e funcionários de guerra não poderão exceder a taxa anual de 3% mantidas as taxas contratuais inferiores ora vigentes"; ao art. 4.º, letra "c", substituída pela expressão "movel, por "imovel rural"; duas outras emendas objetivaram a supressão do art. 2.º e 3.º.

O senador Aloisio de Carvalho, relatando a proposição n. 142, que dispõe sobre a contagem em dobro do tempo de serviço prestado por oficiais da FAB, opinou preliminarmente pela junção das informações prestadas pelo titular da Aeronáutica à Câmara dos Deputados.

A Comissão de Constituição e Justiça de São Paulo, no parecer do sr. Ferreira de Sousa, ofereceu, ontem, na reunião extraordinária da Comissão de Justiça do Senado, um longo parecer, que foi lido e aprovado, aprovando a Convenção sobre privilégios e imunidades das nações unidas, concluída com o voto do nosso representante na Assembleia Geral da ONU.

Essa convenção é a personalidade de jurídica da ONU, atribuindo-lhe a situação rigorosamente igual à de qualquer país da comunidade internacional, a saber: imunidade de jurisdição, inviolabilidade de bens, locais e arquivos, privilégios diplomáticos aos seus representantes, funcionários e técnicos, reconhecimento de selos e condados fornecidos aos seus funcionários, e, mais, todos os direitos universalmente reconhecidos em favor dos representantes dos Estados soberanos.

No longo estudo que apresentou, o sr. Ferreira de Sousa demonstrou a plena constitucionalidade da medida, fazendo uma série de comentários em torno da iniciativa, pertencente ao campo do Direito Internacional. Deixou bem claro que não se trata de ratificação, mas de aprovação, entendendo-se sobre a diferenciação entre as duas palavras, o sr. Ferreira de Sousa explicou o significado do nosso Direito Constitucional. "Basta a aprovação do tratado ou convenção pelo Poder Legislativo, — disse o relator — para lhe encantar as normas na legislação do país sob a condição de, pela lei da ratificação, não vigorar depois de um certo número, entrar em vigor.

A ratificação faz, destarte, surgir um direito novo, uma regra até então inexistente ou de existência incerta, obrigando os ratificantes a todos os seus termos. É o *ius cogens* da lei.

Tal é a sua força que chega a modificar o direito interno ainda no tocante às relações entre os cidadãos de país ratificante. É um caso comum de recepção da norma internacional pelo direito interno.

Somente quando o tratado se limita a formular um modelo de lei como se dá com a Convenção de Genebra sobre cambiais, é que se exige a lei interna. Não é de admirar, pois, se o sr. Lacerda de Vergueiro, em vigor, depois de aprovação pelo Congresso Nacional, provocado pelo presidente da República e se esse ainda colabora na sua conclusão pela ratificação, há, de fato, uma lei interna. Para esse fim, é que a ratificação é feita, e não a aprovação pelo Poder Executivo sempre usada entre nós após a troca das notas de ratificação.

Trata-se ali do meio pelo qual se

ganha sendo prestado no Brasil inteiro para eleições estaduais e municipais, através de composições com o P. S. D. e outras correntes partidárias sem que isso importasse ou importasse em renúncia de seus programas democráticos ou em modificação de seus patrióticos objetivos. O concurso dado pelo P. S. D. nessa emergência em nada diminuiu a importância da sua participação na vida política do Brasil. O P. S. D. não se deixou levar pela pressão da maioria da Câmara dos Deputados, que votou contra o projeto de Aquino, que está na sua propaganda eleitoral e insurgindo contra os "cassadores de mandatos" e de registro de partido, conforme referidas publicações na imprensa, no rádio e no telejornal de V. Ex. uma solidariedade que nunca lhe faltou; como brasileiros podemos afirmar ao primeiro magistrado da Nação que, na medida de suas forças, a seção do P. S. D. de São Paulo não fará para que o nobre povo paulista, preservado de alheias influências, se manifeste nas próximas eleições, tendo unicamente em atenção os interesses do Estado brasileiro, do seu progresso e de sua grandza. Manter-nos-emos em atitude que a opinião nacional, bem apreciando a situação em que nos colocamos, compreenderá devidamente e julgará com patriotismo. Queira V. Ex. aceitar os protestos de nosso elevado apreço".

GANDE ANSIEDADE EM SÃO PAULO

São Paulo, 4 (Asp.) — Circulos politicos consideram que, praticamente, o P. S. D. paulista já se encontra rompido com o presidente da República, rompendo que se tornou visível com a demissão do sr. Costa Neto da pasta da Justiça.

Ao que dizem também certos circulos politicos, a direção nacional do P. S. D. tentará evitar que o rompimento com a seção paulista atinja a todo o partido. Depois das eleições, caso o P. S. D. seja vitorioso em São Paulo, a própria vitória facilitará o restabelecimento das relações com o Catete, pois o P. S. D. justificará com o triunfo todos os seus passos.

DIVERGIR DA ORIENTAÇÃO DA SEÇÃO PAULISTA DO P. S. D.

São Paulo, 4 (Asp.) — O sr. Carvalho Filho dirigiu uma carta ao sr. Cesar Vergueiro divergindo da orientação da seção paulista do P. S. D., escrevendo que prefere manter-se dentro da disciplina partidária.

"A minha atitude — disse — resulta das minhas convicções religiosas e das minhas convicções políticas, que desejo ver respeitadas e com as quais não quero e não deixo transigir".

Adiantou dizendo que São Paulo está vivendo os dias de maior confusão de sua existência espiritual e política.

A CONVENÇÃO SOBRE PRIVILEGIOS E IMUNIDADES DAS NAÇÕES UNIDAS FOI APROVADA NA COMISSÃO DE JUSTIÇA DO SENADO

O sr. Ferreira de Sousa ofereceu, ontem, na reunião extraordinária da Comissão de Justiça do Senado, um longo parecer, que foi lido e aprovado, aprovando a Convenção sobre privilégios e imunidades das nações unidas, concluída com o voto do nosso representante na Assembleia Geral da ONU.

Essa convenção é a personalidade de jurídica da ONU, atribuindo-lhe a situação rigorosamente igual à de qualquer país da comunidade internacional, a saber: imunidade de jurisdição, inviolabilidade de bens, locais e arquivos, privilégios diplomáticos aos seus representantes, funcionários e técnicos, reconhecimento de selos e condados fornecidos aos seus funcionários, e, mais, todos os direitos universalmente reconhecidos em favor dos representantes dos Estados soberanos.

No longo estudo que apresentou, o sr. Ferreira de Sousa demonstrou a plena constitucionalidade da medida, fazendo uma série de comentários em torno da iniciativa, pertencente ao campo do Direito Internacional. Deixou bem claro que não se trata de ratificação, mas de aprovação, entendendo-se sobre a diferenciação entre as duas palavras, o sr. Ferreira de Sousa explicou o significado do nosso Direito Constitucional. "Basta a aprovação do tratado ou convenção pelo Poder Legislativo, — disse o relator — para lhe encantar as normas na legislação do país sob a condição de, pela lei da ratificação, não vigorar depois de um certo número, entrar em vigor.

A ratificação faz, destarte, surgir um direito novo, uma regra até então inexistente ou de existência incerta, obrigando os ratificantes a todos os seus termos. É o *ius cogens* da lei.

Tal é a sua força que chega a modificar o direito interno ainda no tocante às relações entre os cidadãos de país ratificante. É um caso comum de recepção da norma internacional pelo direito interno.

Somente quando o tratado se limita a formular um modelo de lei como se dá com a Convenção de Genebra sobre cambiais, é que se exige a lei interna. Não é de admirar, pois, se o sr. Lacerda de Vergueiro, em vigor, depois de aprovação pelo Congresso Nacional, provocado pelo presidente da República e se esse ainda colabora na sua conclusão pela ratificação, há, de fato, uma lei interna. Para esse fim, é que a ratificação é feita, e não a aprovação pelo Poder Executivo sempre usada entre nós após a troca das notas de ratificação.

Trata-se ali do meio pelo qual se

ganha sendo prestado no Brasil inteiro para eleições estaduais e municipais, através de composições com o P. S. D. e outras correntes partidárias sem que isso importasse ou importasse em renúncia de seus programas democráticos ou em modificação de seus patrióticos objetivos. O concurso dado pelo P. S. D. nessa emergência em nada diminuiu a importância da sua participação na vida política do Brasil. O P. S. D. não se deixou levar pela pressão da maioria da Câmara dos Deputados, que votou contra o projeto de Aquino, que está na sua propaganda eleitoral e insurgindo contra os "cassadores de mandatos" e de registro de partido, conforme referidas publicações na imprensa, no rádio e no telejornal de V. Ex. uma solidariedade que nunca lhe faltou; como brasileiros podemos afirmar ao primeiro magistrado da Nação que, na medida de suas forças, a seção do P. S. D. de São Paulo não fará para que o nobre povo paulista, preservado de alheias influências, se manifeste nas próximas eleições, tendo unicamente em atenção os interesses do Estado brasileiro, do seu progresso e de sua grandza. Manter-nos-emos em atitude que a opinião nacional, bem apreciando a situação em que nos colocamos, compreenderá devidamente e julgará com patriotismo. Queira V. Ex. aceitar os protestos de nosso elevado apreço".

GANDE ANSIEDADE EM SÃO PAULO

São Paulo, 4 (Asp.) — Circulos politicos consideram que, praticamente, o P. S. D. paulista já se encontra rompido com o presidente da República, rompendo que se tornou visível com a demissão do sr. Costa Neto da pasta da Justiça.

Ao que dizem também certos circulos politicos, a direção nacional do P. S. D. tentará evitar que o rompimento com a seção paulista atinja a todo o partido. Depois das eleições, caso o P. S. D. seja vitorioso em São Paulo, a própria vitória facilitará o restabelecimento das relações com o Catete, pois o P. S. D. justificará com o triunfo todos os seus passos.

DIVERGIR DA ORIENTAÇÃO DA SEÇÃO PAULISTA DO P. S. D.

São Paulo, 4 (Asp.) — O sr. Carvalho Filho dirigiu uma carta ao sr. Cesar Vergueiro divergindo da orientação da seção paulista do P. S. D., escrevendo que prefere manter-se dentro da disciplina partidária.

"A minha atitude — disse — resulta das minhas convicções religiosas e das minhas convicções políticas, que desejo ver respeitadas e com as quais não quero e não deixo transigir".

Adiantou dizendo que São Paulo está vivendo os dias de maior confusão de sua existência espiritual e política.

A CONVENÇÃO SOBRE PRIVILEGIOS E IMUNIDADES DAS NAÇÕES UNIDAS FOI APROVADA NA COMISSÃO DE JUSTIÇA DO SENADO